

**ATA N.º 19/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

**-----FORNECIMENTOS**

**-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado adjudicar à empresa “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.” o fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal do Município de Porto de Mós pelo montante de duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.

**-----PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

**-----EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO PARA DINAMIZAÇÃO DO GABINETE DA JUVENTUDE** – Deliberado nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Prestação de Serviços por ajuste direto e em regime de avença de um técnico para dinamização do Gabinete da Juventude e implementação de diversos projetos no âmbito do mesmo, com Janine Rodrigues Marques, pelo período de um ano, com o valor mensal de setecentos e cinquenta euros.

**-----CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, DE TÉCNICOS PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS, DURANTE A ÉPOCA 2015/2016** – Deliberado nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração dos contratos de avença conforme mapa em anexo, para a celebração de serviços em regime de tarefa de técnicos para lecionar aulas nas Piscinas Municipais de Porto de Mós durante a época de 2015/2016.

**-----DIVERSOS**

**-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

**-----SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que tendo em conta o parecer da Junta de Freguesia de Mira de Aire sobre as soluções propostas para a colocação de um sinal de parque de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida junto aos Correios e à Farmácia de Mira de Aire. A sugestão que lhes parece mais adequada para o local é aquela que está apresentada na foto 2 e que está descrita na minha informação 16.15, que passo a descrever, “...Assim sendo e tendo em conta que o local tem muito poucos locais de estacionamento para os veículos da população em geral e havendo junto à farmácia um lugar já reservado para cargas e descargas dos veículos dos CTT entre as 8 e as 9 horas e as 17 e as 18 horas, sugiro que se substitua o sinal de Estacionamento Proibido por um sinal H1a (Estacionamento Autorizado), acompanhado painel adicional Modelo11d (símbolo de deficientes), no local indicado na foto que anexo, juntando a esse sinal o painel adicional já existente para salvaguardar que nas horas indicadas os veículos dos CTT possam nesse mesmo local fazer as cargas e descargas que agora fazem....”.

-----Deliberado aprovar.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO** – Presente um ofício do Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção do pagamento referente à ligação da rede geral de saneamento para o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.

-----Deliberado isentar.

-----**PROGRAMA DE APOIO - MEDICAMENTOS** – Propõe-se a apreciação dos processos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referentes aos requerentes Maria Isabel Ferreira Rodrigues Saragoça e Luís Alberto da Silva Saragoça.

-----Deliberado aprovar os processos.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** - Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que tendo sido alertado por vários Municípios para uma situação perigosa para a normal circulação de trânsito junto à Capela do Tojal, situação essa que até já provocou alguns acidentes e que se resume ao facto de ser permitido virar à esquerda na saída da Rua de Santo António junto à Capela para a Rua de São João e devido à fraca visibilidade ser extremamente perigoso fazer essa manobra.

-----Apesar de conhecer a situação e entender que o alerta tem razão de ser, desloquei-me ao local e após uma análise mais cuidada, entendo que se deveria colocar um sinal de C11b (Proibido de virar à esquerda), na Rua de Santo António e no entroncamento com a Rua de São João colocar um sinal D1a (Sentido obrigatório para a direita), de forma a acentuar a proibição de voltar para a esquerda.

-----A colocação destes sinais não dificulta o acesso dos utentes da Rua de Santo António ao sentido Tojal/ Batalha, já que existem outras saídas da referida rua para esse sentido a norte em que os condutores podem entrar na Rua de São João com muito mais segurança.

-----Nas fotos em anexo pode-se verificar a fraca visibilidade no local para os condutores que pretendam virar à esquerda e pode também ver a sugestão que dou para resolver a situação.

-----Mais informo que teremos que adquirir esta sinalização já que não existe em armazém e se entender por bem seguir a sugestão, a colocação destes sinais deve ser aprovada em reunião de executivo.

-----Deliberado aprovar.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que na realidade a única sinalização que existe é no início da localidade a limitar a velocidade máxima a 50 km/hora, na zona mais habitacional junto ao local onde a via é mais estreita, por isso entendo que na zona onde o risco para os peões é mais evidente deverá ser colocada sinalização que alerte para a circulação de peões e limite a velocidade máxima a 30 km conforme sugestão que apresento nas fotos que anexo.

-----Assim poderemos com esta sinalização evitar a colocação de Lombas Redutoras de Velocidade e ao mesmo tempo alertar os condutores para os perigos que existem no local se praticarem altas velocidades.

-----Se Vossa Exa. entender que esta proposta é viável, deve levar a reunião de executivo esta sugestão para a respetiva aprovação e consequente homologação para futura implementação.

-----Deliberado aprovar.

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE 3B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em reunião de Câmara de 30 de abril de 2015 foi deliberado atribuir à empresa Alumínios Vala & Silva, Lda. o lote 3B, da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Uma vez que estão reunidas as condições para se avançar para a outorga da escritura de compra e venda, solicita-se que executivo municipal se digne deliberar **vender o lote 3B da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 3097, proveniente do artigo 2980 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), com a área de 4.049 m<sup>2</sup>, à empresa “Alumínios Vala & Silva, Lda.”, pelo montante de 10 €/m<sup>2</sup> perfazendo o total de quarenta mil quatrocentos e noventa euros.**

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Deliberado vender o lote 33 da Zona Industrial de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 3097 proveniente do artigo 2980 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), com a área de 4.049 m<sup>2</sup>, à empresa “Alumínios Vala & Silva, Lda.” pelo montante de 10€/m<sup>2</sup> perfazendo o total de quarenta mil quatrocentos e noventa euros.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.

#### -----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PRINCIPAL NA TREMOCEIRA**

– Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a solicitar a aprovação de um sinal “Proibido Estacionar” na Rua Principal da Tremoceira, desde o Café Principal até à Rua da Fonte, no sentido Poente/Nascente, onde estão a decorrer as obras de drenagem das águas fluviais e passeio.

-----Deliberado aprovar.

-----**PONTO DE ÁGUA EM FONTAINHAS SÃO BENTO** – Presente uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Gonçalves, informando que o ponto de água localizado no lugar de Fontainhas, freguesia de S. Bento cumpre simultaneamente as especificações técnicas para o abastecimento de meios aéreos e terrestres, encontra-se inscrito em PMDFCI e na rede distrital de pontos de água.

-----Tendo em conta a localização geográfica deste ponto de água, as especificações e a distribuição da rede de pontos de água no concelho é necessário manter o mesmo operacional, pois só assim poderemos assegurar uma boa cobertura de pontos de água para meios aéreos na freguesia de S. Bento.

-----Considerando as características técnicas dos Helicópteros ligeiros e médios utilizados no combate a incêndios florestais com a atual distribuição de pontos de água é possível efetuar descarga de água num tempo inferior a 5 minutos em grande parte do território, caso o ponto de água de Fontainhas seja retirado da rede o tempo médio de descarga dentro da freguesia de São Bento aumentaria significativamente (valores superiores a 5 minutos), considera-se como tempo ótimo entre descargas valores inferiores a 5 minutos.

-----A freguesia de São Bento é também das mais preocupantes do ponto de vista de ignições. De acordo com os dados deste ano representa 20% das ocorrências.

-----Devido aos difíceis acessos nas áreas de matos e floresta é muito importante a operacionalidade deste ponto de água para meios aéreos.

-----Deliberado nomear o Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto para encetar negociações com o Município no sentido de manter o ponto de água.

#### -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:2000 PARA 15 ÁREAS DOS CONCELHOS DE ALVAIÁZERE,**

**ANSIÃO, BATALHA, LEIRIA, OURÉM, POMBAL E PORTO DE MÓS, NUM TOTAL DE 8217 HECTARES, CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – PEDIDO DE PAGAMENTO** – Presente um ofício da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a solicitar a comparticipação financeira no valor de seiscentos e sessenta e nove euros, referente ao protocolo acima mencionado.

-----Deliberado participar o valor de seiscentos e sessenta e nove euros.

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/TÉCNICO PARA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÕES** – Deliberado atribuir o montante de mil e quinhentos euros.

-----Mais foi deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREATIVO D. FUAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado atribuir o montante de cinco mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado atribuir o montante de dois mil e novecentos e sessenta euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.